

Of. Nº. 2045/2024 - C.E.

Salvador, 28 de novembro de 2024.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 27.470/2024, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Pablo Roberto, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 06/12/2024 12:09

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20247B3038>



INDICAÇÃO Nº 27.470/2024

Dispõe de Indicação ao Governador do Estado, Jeronimo Rodrigues, para que proceda a abertura de novas vagas para nomeação dos aprovados no concurso de 2022 para preenchimento de cargos da Polícia Civil do Estado da Bahia.

O Deputado Estadual que subscreve, com fundamento no art. 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora, indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado, Jeronimo Rodrigues, para que **proceda a abertura de novas vagas para nomeação dos aprovados no concurso de 2022 para preenchimento de cargos da Polícia Civil do Estado da Bahia, em especial para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador.**

JUSTIFICATIVA

O Estado da Bahia realizou concurso para Polícia Civil, homologado através da Portaria Conjunta SAEB/PCBA nº 010, de 28 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 29 de novembro daquele ano, em que se ofertou 150 vagas para o cargo de Delegado, 150 vagas para o cargo de escrivão e 700 vagas para o cargo de investigador de Polícia Civil – totalizando 1000 vagas.

Em que pese reconhecer a importância das nomeações realizadas, é imprescindível destacar que a Polícia Civil ainda possui um enorme deficit de pessoal, que são essenciais para a nossa política de segurança pública, especialmente preventiva. Por essa razão, entendo como indispensável que sejam realizadas novas nomeações, especialmente daqueles que estão no cadastro de reserva.

Como é de conhecimento, atualmente o concurso está válido até 29 de novembro de 2024, nos termos da Portaria Conjunta SAEB/PCBA nº 023, de 18 de outubro de 2023. Nesse sentido, é cabível que o Estado realize a abertura de novas vagas para proceder a

nomeação de pessoal, de forma a reconhecer a importância deste órgão e expandir a capacidade de atuação desse órgão na prevenção da criminalidade no estado.

Por essa razão, apresento a presente Indicação ao Exmo. Governador do Estado, para que proceda a abertura de novas vagas para nomeação dos aprovados no concurso de 2022 para preenchimento de cargos da Polícia Civil do Estado da Bahia, em especial para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador.

Sala das sessões, 14 de novembro de 2024.

Pablo Roberto
Deputado Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por PABLO ROBERTO GONCALVES DA SILVA em 18/11/2024 10:03

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024825A12>

